



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRICIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 27.830, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARMEN GARCIA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Educação Inclusiva, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 27.696, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio Administrativo a Licitação, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 27.694, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o retorno da servidora VANDA MARA FREIRE RIBEIRO XAVIER, matrícula nº 216178 licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a Portaria nº 24.140, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 4.413 de 26 março de 2019.ao exercício de suas funções.

Art. 2º . Fica expressamente revogada a portaria nº 27.524, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 27.690, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREIA SANTIAGO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social – CRAS V Rio Vermelho, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **05/02/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.689, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL DOS SANTOS CAMPOS do cargo em comissão de técnico de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 17.365, de 05 de novembro de 2014.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 27.157, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/02/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº27.679, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FERNANDO DA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Artes Visuais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria 21.382, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/02/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 27.673, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAGDA SOARES AIRES BRAGA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ações Programáticas em Saúde, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/02/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 27.672, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAGDA SOARES AIRES BRAGA do cargo em comissão de Enfermeira da Estratégia de Saúde de Família – PSF Canaã, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 27.666, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/02/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 27.666, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAGDA SOARES AIRES BRAGA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Estratégia de Saúde de Família – PSF Canaã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **15/01/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99
DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 09/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
193/2021	127167	Maria de Fatima Ferreira do Nascimento	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 08/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
193/2021	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	07 dias – a partir do dia 01/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
193/2021	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	30 dias – a partir do dia 03/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
193/2021	201561	Josilene Cristina de Jesus Aguiar	Docente	15 dias – a partir do dia 03/02/2021 – Licença Médica.
193/2021	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 03/02/2021 – Licença Médica.
193/2021	89818	Marcilene Pereira Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 04/02/2021 – Prorrogação de Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
193/2021	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 04/02/2021 – Licença Médica.
193/2021	143944	Adriana dos Santos Martins Bordon	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 05/02/2021 – Licença Médica.
193/2021	154075	Jucimeire Bianchi Gonçalves	Docente	14 dias – a partir do dia 04/02/2021 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
193/2021	913944	Maria das Graças Sousa Oliveira da Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 05/02/2021 – Licença Médica.
193/2021	107921	Nilza Miranda de Oliveira Pereira	Docente	60 dias – a partir do dia 05/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
193/2021	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 05/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
193/2021	164950	Gilda Nubia da Silva	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 03/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
193/2021	1556884	Isaque Pereira da Silva	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	01 dia – no dia 04/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
193/2021	39330	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 03/02/2021 – Licença Médica.
				02 dias – a partir do dia 04/02/2021 – Licença Médica.
193/2021	135321	Ângela Dabela Lanoa	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 04/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
193/2021	1559213	Lohaene Cabral Covatti	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 05/02/2021 – Licença Médica.
193/2021	196169	Vivian Adelaira da Silva	Enfermeiro	07 dias – a partir do dia 05/02/2021 – Licença Médica.
193/2021	103667	Nilda Maria Muniz	Especialista em Saúde	54 dias – a partir do dia 07/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
193/2021	114928	Arlindo Marcos dos Santos Filho	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 03/02/2021 – Licença Médica.
193/2021	157155	Rosinaldo Pereira do Nascimento	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 03/02/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

193/2021	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 08/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
----------	--------	--------------------------------	--------------------------	--

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 05/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 10/02 À 18 /02/2021



AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 10/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão de Pregão nº 568 de 28 de Janeiro de 2021, conforme Art. 3º ,IV, da Lei 10.520/2002, que realizará pregão eletrônico Destinado à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional à autogestão do SERV SAÚDE, com disponibilização de software com ferramentas gerenciais, táticas e operacionais para gestão de plano de saúde, prestação dos serviços de implantação e suporte técnico afins para aprimoramento da gestão, implementação e operacionalização de programa integrado de promoção à saúde e prevenção de doenças.**

Recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 10/02/2021. Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 24/02/2021. Início da Sessão Pública: Às 10h00min do dia 24/02/2021.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 2101-7879.

Rondonópolis-MT, 09 de Fevereiro de 2021

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL – KOBRA

Av. Deputado Emanuel Pinheiro, Nº. 2.723 – Vila Operária – Rondonópolis - MT

CNPJ (MF) 10.014.318/0001-85 Fone (066) 3425-2902

E-mail: associacaokobra@gmail.com Blog: <http://associacaokoblenzbrasil-kobra.blogspot.com/> Rondonópolis - Mato Grosso

Rondonópolis, fevereiro de 2021.

CONVITE

A Associação Koblenz Brasil – KoBra vem por meio deste, convidar a todos para a Assembleia Ordinária da Associação, aonde serão tratados os seguintes assuntos: Apresentação das atividades realizadas em 2020; Prestação de Contas Exercício 2020; Parecer do conselho Fiscal, Reformulação do Estatuto Social da Associação Kobra e Propostas para 2021.

A Assembleia acontecerá no dia 11/02/2021 e iniciará às 14h: 00min na sede da Associação KoBra, localizada à Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, nº 2723, Vila Operária.

Desde já contamos com vossa presença.

Josyane Alves da Silva Santos

Presidente

Associação Koblenz Brasil - KoBra



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ANGELA MIRANDA DA SILVA.

CONTRATADO: ANGELA MIRANDA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **12/02/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E BRUNO CONTE DOS SANTOS.

CONTRATADO: BRUNO CONTE DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **11/02/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CONTRATADO: CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – PARA A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DOS SEGUINTESS PROCEDIMENTOS:

0000011-3 – CORONA VIRUS COVID-19 SOROLOGIA IGM E IGG - [TESTE RÁPIDO] – R\$ 159,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE RAIS)

0000070-1 – TESTE DO PEZINHO MASTER – R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

0000070-1 – TESTE DO PEZINHO MOLECULAR – R\$ 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA SÃO JOÃO LTDA - ME.

CONTRATADO: CLINICA SÃO JOÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **25/02/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CMO LIMITADA.

CONTRATADO: CMO LIMITADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **12/02/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GERA MEDICINA LTDA

CONTRATADO: GERA MEDICINA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – PARA A DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: 2.01.03.11-5 R.P.G. (sessão) – R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ISIS CAROLINE DE MELO SÁ.

CONTRATADO: ISIS CAROLINE DE MELO SÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 12/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LUCIANA ABREU HORTA.

CONTRATADO: LUCIANA ABREU HORTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **11/02/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RICARDO HOLLAND.

CONTRATADO: RICARDO HOLLAND.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **11/02/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RODRIGO HARTMANN ATUA.

CONTRATADO: RODRIGO HARTMANN ATUA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **12/02/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA OFTALMOLÓGICA TACIO PIERRE LTDA.

CONTRATADO: CLINICA OFTALMOLÓGICA TACIO PIERRE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **06/02/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E VALERIA NERIS ARAUJO LEMOS.

CONTRATADO: VALERIA NERIS ARAUJO LEMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 12/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: <u>Nº 091/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020</u>
CREDENCIADO: <u>MARLUCIA TEIXEIRA CASTILHO & CIA LTDA – ESPAÇO MENTE E SABER</u>
1.0 - OBJETO: 1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <u>DE PSICOLOGIA</u> AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.
8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO <u>ANEXO – I</u> DO PRESENTE INSTRUMENTO.
13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>18/12/2020 Á 18/12/2022</u> CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: <u>Nº 001/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021</u>
PRESTADOR: <u>MILTON PEREIRA BORGES – SERRALHERIA BORGES</u>
2.0 - OBJETO: 2.1 - O OBJETO DESTES CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE UM PORTÃO DE ACESSO MEDINDO 12X2,5M, EM TUBOS 30X40 E QUADRO 70X30, APOIADO EM RODÍZIO, COM TRAVA PARA CADEADO
5.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 5.1 - PELOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR DE <u>R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)</u> A SER PAGO 50 % NA ASSINATURA DESTES, E O RESTANTE NA ENTREGA DO PRODUTO.
06.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 06.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>11/01/2021 Á 11/03/2022</u> CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
09.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 001 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.122.5010.2124 – MANTER, REFORMAR E AMPLIAR A SEDE 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: <u>Nº 002/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021</u>
PRESTADOR: <u>JOÃO BATISTA SOARES JUNIOR – SOARES TEIXEIRA ENGENHARIA</u>
2.0 - OBJETO: 2.1 - O OBJETO DESTES CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DE MURO EXISTENTE NO TERRENO DO SERVSAÚDE MEDINDO 178,75 METROS
5.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 5.1 - PELOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR DE <u>R\$ 14.999,99 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)</u> A SER PAGO 50 % NA ASSINATURA DESTES, E O RESTANTE NA ENTREGA DO PRODUTO.
06.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 06.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>26/01/2021 Á 26/03/2022</u> CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
09.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 001 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.122.5010.2124 – MANTER, REFORMAR E AMPLIAR A SEDE 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



II AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 02/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2021, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

EXTENSÃO E REBAIXAMENTO DE REDE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DOS ECOPONTOS VILA PAULISTA E RODOVIA DO PEIXE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 09/02 À 17/02/2021



PORTARIA INTERNA N.º 569 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
MARLUCIA TEIXEIRA CASTILHO & CIA LTDA – ESPAÇO MENTE E SABER	091/2020	18/12/2020	18/12/2022	PSICOLOGIA
MILTON PEREIRA BORGES – SERRALHERIA BORGES	001/2021	11/01/2021	11/03/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERRALHERIA
JOÃO BATISTA SOARES JUNIOR – SOARES TEIXEIRA ENGENHARIA	002/2021	26/01/2021	26/03/2021	COSNTRUÇÃO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2021

JACILENE SANTOS SILVA
SIQUEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
DE FINANÇAS

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
GERENTE

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA Nº 2.577 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
SANTINHA DA SILVA BEZERRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.061 de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 15/08/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. SANTINHA DA SILVA BEZERRA, para o Cargo de Telefonista, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 826/2021** o período de: 15/08/1994 a 09/02/2021, totalizando: **9.676 dias**, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, e a Certidão expedida pelo **Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência - MT-PREV sob o nº 028732/2018** os períodos de: 22/02/1988 a 31/01/1990 - 12/02/1990 a 28/02/1992, totalizando **1.457 dias**, correspondendo a 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, que somados totalizam **11.133 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 06/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **SANTINHA DA SILVA BEZERRA** portadora do RG nº 0337291-0 SSP/MT, CPF/MF nº 255.063.401-25, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Assistente Administrativo, NÍVEL: 09, Classe: 72, matrícula nº 152218-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração – MT;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **10/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 08 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA Nº 2.578 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO
DE CONTRIBUIÇÃO A SRA.
MARILDA ANDRADE DO AMARAL.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.455, de 18/03/2002, retroagindo seus efeitos a 11/03/2002 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARILDA ANDRADE DO AMARAL**, para o Cargo de Professora de Língua Portuguesa, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 825/2021** o período de: 11/03/2002 a 20/02/2021, totalizando: **6.922 dias**, correspondente a 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00010/09-4** os períodos de: 01/03/1983 a 30/07/1983 – 02/01/1987 a 27/03/1989 – 01/10/1989 a 02/05/1990 - 23/05/1990 a 12/01/1998 – 01/09/2001 a 31/12/2001, totalizando **4.093 dias**, correspondente a 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, que somados totalizam **11.015 dias**, correspondentes a 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 439/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARILDA ANDRADE DO AMARAL**, portadora do RG nº 3300960-0 SESP/MT, expedida em 09/02/2019, CPF/MF de nº 459.835.771-15, PIS/PASEP nº 1.206.386.876-1,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 07, matrícula nº 109584-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **21/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 08 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 08 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designar as servidoras Aline Xavier Francisco e Nelson Wagner Benedito, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

Carla Gonçalves de Carvalho, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Aline Xavier Francisco, matrícula nº 1554733 e Nelson Wagner Benedito, matrícula n.º 58718**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
<u>Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda-ME.</u>	647/2020	Prestação de Serviços de Rastreamento Veicular, Abrangendo Monitoramento via Internet, Implantação de Sistema de Acompanhamento, Localização e Imobilização Automática de Veículos e Prestação de Serviço de Posicionamento por Satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto para o controle de veículos, incluindo o fornecimento, em comodato, de equipamentos, componentes e licença de uso de software, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos veículos das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Saúde, Esporte e Lazer, Habitação e Urbanismo, Transporte e Trânsito e Infraestrutura, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT	22/07/2020 Á 22/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta Portaria retroagindo a partir do dia 12/01/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 12 de janeiro de 2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 27.283/2021



PORTARIA Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispõe sobre a designação de representante da secretaria
para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de
Preço**

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. ALINE DE SOUZA NUNES inscrita no CPF 030.120.011-40, servidora pública lotada nesta Secretária, matrícula Nº 1552966, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **Aquisição de uniformes para os Agentes de Fiscalização de Trânsito deste município sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	DATA INÍCIO	DATA FINAL
328/2020	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	04.950.056/0001-68	20/01/2021	20/01/2022
331/2020	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	08.711.005/0001-34	20/01/2021	20/01/2022
333/2020	ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI	23.603.476/0001-12	20/01/2021	20/01/2022
334/2020	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	01.236.234/0001-03	20/01/2021	20/01/2022
337/2020	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	33.947.168/0001-68	20/01/2021	20/01/2022

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



PORTARIA Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
Dispõe sobre a designação de representante da secretaria
para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de
Preço**

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. ALINE DE SOUZA NUNES inscrita no CPF 030.120.011-40, servidora pública lotada nesta Secretária, matrícula Nº 1552966, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **Aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	DATA INÍCIO	DATA FINAL
205/2020	DISMEQ COML. E IMP. DE MAQ. LTDA - EPP	24.722.647/0001-95	25/09/2020	25/09/2021
208/2020	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELL	17.344.993/0001-11	25/09/2020	25/09/2021
209/2020	GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI ME	24.321.932/0001-02	25/09/2020	25/09/2021
212/2020	FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	36.850.598/0001-55	25/09/2020	25/09/2021
213/2020	ERICA DE FATIMA GENTIL	36.656.877/0001-82	25/09/2020	25/09/2021
215/2020	CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA	15.676.062/0001-95	25/09/2020	25/09/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 54 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 92/2021 – Aquisição de RC 1C e C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 55 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 91/2021 – Aquisição de RC 1C e C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 56 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 90/2021 – Aquisição de RC 1C e C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 57 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1492/2020 – Aquisição de Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ faixa C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 58 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1491/2020 – Aquisição de Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ faixa C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 59 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1490/2020 – Aquisição de Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ faixa C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 60 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1496/2020 – Aquisição de RC, 1C e C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 61 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1498/2020 – Aquisição de RC 1C E C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 62 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1499/2020 – Aquisição de RC 1C E C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 63 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1500/2020 – Aquisição de RC 1C E C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 64 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1501/2020 – Aquisição de RC 1C E C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 65 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1495/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 66 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1494/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 67 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1493/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 68 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1480/2020 – Aquisição de pedra tipo rachão, grãos com diâmetro entre 100 a 250 mm, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 69 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1502/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 70 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1503/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 71 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1504/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 72 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1505/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 73 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1506/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 74 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1453/2020 – Aquisição de pedra tipo rachão, grãos com diâmetro entre 100 a 250 mm, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 75 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1479/2020 – Aquisição de pedra britada (brita nº1), no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 76 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1478/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 77 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1477/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 78 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1476/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 79 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1452/2020 – Aquisição de pedra britada (brita nº1), no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 80 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1472/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RL -1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 81 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1471/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RL -1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 82 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1470/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RL -1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 83 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1469/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RL -1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 84 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1468/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RL -1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 85 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1467/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RL -1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 86 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1475/2020 – Aquisição de RC 1C E C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 87 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1474/2020 – Aquisição de RC 1C E C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 88 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1473/2020 – Aquisição de emulsão asfáltica RR – 2C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 015/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Designa colaboradores para exercer a
função de fiscal titular e fiscal substituto
de Contrato,*

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Técnico do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de Apoio Jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
043/2020 PP nº. 008/2020	28/12/2020	PRIME SUPRIMENTO S E EQUIPAMENT OS DE INF. LTDA - ME	AQUISICAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO DE ESTOQUE E SERVICO DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS DO SANEAR.	R\$ 165.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2021 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se Portaria nº 008/2021 de 19/01/2021.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Fevereiro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 016/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Técnico do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de Apoio Jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
044/2020 PP nº. 008/2020	28/12/2020	F. S. REZENDE	AQUISICAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO DE ESTOQUE E SERVICO DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS DO SANEAR.	R\$ 390.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2021 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se a Portaria nº 009/2021 de 19/01/2021.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Fevereiro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: FEVEREIRO
ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	WILMAR WENCK CONSTRUÇÕES - EPP	528/2016	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	180/2019	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	08 MES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO		
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MARCIONE ALVES PERROT - ME	276/2019	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	457/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	520/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	08 MESES DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI	895/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E 02 DE MESES EXECUÇÃO	R\$ 135.394,33	



RESCISÃO

540/2019	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 540/2019, A PARTIR DO DIA 25/01/2021					

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4.866 DE 25/01/21
ONDE-SE LÊ**

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR	M. V. CONSTRUÇÕES EIRELI	60/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 23.885,60 VALOR SUPRIMIDO	
---	--------------------------	---------	--	---	-------------------------------	--

LEIA – SE

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR	M. V. CONSTRUÇÕES EIRELI	60/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 23.885,88 VALOR SUPRIMIDO	
---	--------------------------	---------	--	---	-------------------------------	--

Rondonópolis-MT, 09 de Fevereiro de 2.021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL – KOBRA
DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020.**

A Associação Koblenz Brasil – KoBra, entidade civil, filantrópica, com sede na Av. Deputado Emanuel Pinheiro, 2723, Vila Operária, Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ 10.014.318/0001-85 tem a missão de desenvolver projetos de apoio e incentivo a formação sócio educativa a crianças, adolescentes e jovens, inibindo a ociosidade dos mesmos e ofertando atividades culturais e artísticas.

Foram desenvolvidas em 2020 as seguintes atividades:

Projeto de Afilhados

A entidade desenvolveu o trabalho com o apoio das Associações dos Amigos do Brasil em Ingelheim e Koblenz desde 1986. Este trabalho foi idealizado pelo Dr. Hans Josef Muertz e sua esposa Doris Muertz e ocorre através da colaboração de padrinhos na Alemanha, onde no ano de 2020 ajudaram a **200 crianças, adolescentes e jovens**, através de vale alimento, material escolar e transporte, além de apoio a necessidades diversas das famílias beneficiadas, possibilitando assim o alcance da verdadeira dignidade e a permanência na escola. Além disso, a Associação realizou o acompanhamento mensal junto às famílias de maneira que obtivessem uma melhor consciência social.

Centro Juvenil KoBra

Com o objetivo de proporcionar a população maior visibilidade social por meio da arte em todos os seus segmentos, foi mantido o acesso a dois centros juvenis. Sendo o Centro Juvenil KoBra I localizado na Vila Operária, Centro Juvenil Kobra V localizado no bairro Alfredo de Castro e o Centro Juvenil KoBra VI localizado na Vila Rica.

A entidade ofereceu por meio desses centros juvenis atividades nas seguintes áreas: artes, teatro, valorização da auto-estima através de apresentações musicais, gincanas, artesanato, grupo de leitura e apoio escolar, além do desenvolvimento do senso crítico e da responsabilidade. Por conta da pandemia, essas atividades ficaram comprometidas, no entanto os atendidos e familiares continuaram a ser assistidos por meio das demandas sociais e psicológicas

Bolsa de Estudo

Valorizando a formação acadêmica e profissionalizante para a integração no mercado de trabalho, a Associação desenvolve um projeto de bolsas de estudo. Através dessa ação 04 bolsistas em formação profissional foram beneficiados em 2020 e os resultados são bastante positivos, inclusive com o aperfeiçoamento profissional de vários jovens e a permanência em universidades e instituições de qualificação profissional privadas, estaduais e federais. Também visando a profissionalização, tivemos o Projeto de Inclusão Digital, que apesar de ter tido início no começo do ano, teve as suas atividades suspensas por conta da pandemia. Por este mesmo motivo, o projeto Adolescência, Juventude, Humanismo e Mercado de Trabalho, em parceria com Fundação André e Lucia Maggi e palestrantes voluntários, também foi suspenso. No entanto, os 50 inscritos tiveram a oportunidade de formação através de vídeos elaborados pelo Projeto Redes, no qual a instituição faz parte. Foi um total de 03 vídeos disponibilizados via You Tube e encaminhados também via whatsapp aos atendidos.

Projetos Emergenciais

O novo corona vírus, que causa a doença COVID-19, é a mais importante preocupação de todo mundo na atualidade. Governos, empresas e sociedade civil estão em alerta por conta da pandemia. E para evitar uma maior disseminação do vírus, as organizações estão desenvolvendo diversas ações. Dentre elas estão o cancelamento de eventos, a adequação ao trabalho home office e a suspensão de atividades a fim de evitar aglomerações. Apesar da suspensão das atividades, a equipe Kobra, adaptada a este novo cenário, continuou realizando atendimentos, em alguns casos com visitas domiciliares e apoio psicológico. Também desenvolvemos ações e firmamos parcerias para melhor atender as famílias cadastradas. Por meio de parceria com a Fundação André e Lucia



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

Maggi conseguimos distribuir 580 cestas básicas aos nossos atendidos e beneficiários de instituições parceiras, como a Associação Cidadania e Centro de Reabilitação Louis Braille. Tivemos também a parceria com a empresa NC Imóveis, onde podemos atender 22 famílias cadastradas nos projetos que desenvolvemos. E, em parceria com a Defensoria Pública foi possível atender mais 22 famílias acompanhadas pela nossa instituição. Na tentativa de melhor atender e buscar sanar/diminuir as necessidades básicas da população, firmamos uma parceria com o Movimento Reação Rondonópolis e lançamos o site www.reacaorondonopolis.org, que tem como objetivo conectar pessoas interessadas em contribuir com ações emergenciais como a doação de cestas básicas, gás de cozinha e medicamentos. A doação é transformada em um vale que será entregue a uma família cadastrada no site ou que já seja atendida pela instituição. Neste projeto, em 2020, foram atendidos 501 famílias.

Desse modo pode-se dizer que a Associação Koblenz Brasil – KoBra atendeu em 2020 concreta e diretamente a **1.180 crianças, adolescentes e jovens**, incluindo ajuda social e financeira a essas famílias.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2021.

Josyane Alves da Silva Santos
Presidente
Associação Koblenz Brasil- KoBra



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

Entidade: ASSOCIAÇÃO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA
C.N.P.J.: 10.014.318/0001-85
Endereço: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, 2723, VILA OPERÁRIA, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78720-598
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0010

BALANCETE ANUAL

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	375.528,050	3.142.995,20	3.053.885,49	464.637,760
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	244.815,740	3.142.990,45	3.035.575,65	351.830,540
3	1.1.01	DISPONÍVEL	244.815,740	3.142.990,45	3.035.575,65	351.830,540
4	1.1.01.01	CAIXA	4.815,830	99.743,44	100.622,53	3.936,740
5	1.1.01.010.001	CAIXA GERAL	4.815,830	99.743,44	100.622,53	3.936,740
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	6.923,450	1.750.641,51	1.755.117,22	2.447,740
8	1.1.01.020.001	BANCO SICREDI SUL MT - C.C. 12753-1	7.276,700	15.107,04	22.383,80	0,00
9	1.1.01.020.002	BANCO SICREDI SUL MT - C.C. 50818-4	500,900	1.474.817,06	1.474.088,06	28,000
852	1.1.01.020.003	BANCO SICREDI SUL MT - C.C. 57988-2	0,00	212.012,51	212.012,51	0,00
853	1.1.01.020.004	BANCO SICREDI - Ag. 4349 C.C. 3294-8	146,690	0,00	135,00	13,690
866	1.1.01.020.005	BANCO SICREDI SUL MT - C.C. 24733-9	0,00	48.504,90	46.496,85	2.408,050
525	1.1.01.03	BANCO CONTA MOVIMENTO - RECURSOS C/ RESTRIÇÃO	38,520	257.228,97	217.142,02	40.126,470
533	1.1.01.030.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.C. 630-5	38,520	216.809,97	216.722,02	126,470
862	1.1.01.030.007	B. BRASIL - C.C. 45802-3	0,00	40.420,00	403,00	40.000,000
528	1.1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	203.202,520	1.034.785,29	962.273,68	275.713,930
614	1.1.01.040.001	B. SICREDI SUL MT - C.C. 12753-1 - APLICAÇÃO	19.446,670	7.309,30	0,00	26.755,970
535	1.1.01.040.002	B. SICREDI SUL MT - C.C. 50818-4 - APLICAÇÃO	180.405,580	919.874,64	857.631,68	222.448,520
536	1.1.01.040.003	B. SICREDI SUL MT - C.C. 57988-2 - APLICAÇÃO	3.590,270	107.395,61	104.642,19	6.303,690
854	1.1.01.040.004	B. SICREDI - C.C. 3294-8 - APLICAÇÃO	19.800,000	405,74	0,00	20.205,740
534	1.1.01.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS C/ RESTRIÇÃO	29.835,420	190,24	420,00	29.605,660
537	1.1.01.050.001	B. BRASIL - C.C. 45802-3 - APLICAÇÃO	29.835,420	190,24	420,00	29.605,660
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	130.712,310	404,75	18.309,84	112.807,220
80	1.2.03	INVESTIMENTOS	7.765,580	404,75	0,00	8.170,330
89	1.2.03.01	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	7.765,580	404,75	0,00	8.170,330
90	1.2.03.010.001	COTA CAPITAL - COOPERATIVA CRÉDITO SICREDI	7.765,580	404,75	0,00	8.170,330
111	1.2.04	IMOBILIZADO	122.946,730	0,00	18.309,84	104.636,890
116	1.2.04.02	MÓVEIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	102.514,200	0,00	0,00	102.514,200
117	1.2.04.020.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	102.514,200	0,00	0,00	102.514,200
120	1.2.04.04	VEÍCULOS	84.836,530	0,00	0,00	84.836,530
121	1.2.04.040.001	VEÍCULOS	84.836,530	0,00	0,00	84.836,530
125	1.2.04.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	64.404,000	0,00	18.309,84	82.713,840
127	1.2.04.070.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.719,160	0,00	6.279,48	45.998,640
129	1.2.04.070.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	24.684,840	0,00	12.030,36	36.715,200
149	2	PASSIVO	375.528,050	401.866,10	490.975,81	464.637,760
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	315.309,89	318.958,64	3.648,750
185	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	315.309,89	318.958,64	3.648,750
186	2.1.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	270.922,28	270.922,28	0,00
187	2.1.05.010.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	234.486,71	234.486,71	0,00
847	2.1.05.010.007	RESCISÃO E MULTAS CONTRATUAIS TRABALHISTA	0,00	36.435,57	36.435,57	0,00
190	2.1.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	44.387,61	48.036,36	3.648,750
191	2.1.05.020.001	INSS A RECOLHER	0,00	25.534,44	27.425,86	1.891,420
192	2.1.05.020.002	FGTS A RECOLHER	0,00	13.237,28	14.575,43	1.338,150
494	2.1.05.020.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	0,00	1.690,12	1.857,19	167,270
839	2.1.05.020.004	TRF A RECOLHER	0,00	3.925,77	4.177,68	251,910
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	375.528,050	86.556,21	172.017,17	466.989,810
243	2.3.01	FUNDO PATRIMONIAL	120.919,830	0,00	404,75	121.324,580
244	2.3.01.01	FUNDO INSTITUCIONAL	120.919,830	0,00	404,75	121.324,580
245	2.3.01.010.001	CAPITAL SOCIAL PRÓPRIO	113.154,250	0,00	0,00	113.154,250
629	2.3.01.010.004	COTA CAPITAL COOP. CRÉDITO SICREDI SUL MT	7.765,580	0,00	404,75	8.170,330
264	2.3.05	SUPERÁVIT OU DÉFICIT	254.608,220	86.556,21	171.612,42	339.664,430
265	2.3.05.01	SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) ACUMULADOS	884.880,320	0,00	85.556,21	970.416,530
366	2.3.05.010.001	SUPERÁVIT ACUMULADOS	884.880,320	0,00	85.556,21	970.416,530
268	2.3.05.02	SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	626.677,250	85.556,21	85.556,21	626.677,250
322	2.3.05.020.001	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	626.677,250	85.556,21	85.556,21	626.677,250
630	2.3.05.03	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.574,850	1.000,00	500,00	4.074,850
631	2.3.05.030.001	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	3.574,850	1.000,00	500,00	4.074,850
269	3	DESPESAS	0,00	1.018.798,22	1.018.798,22	0,00
500	3.1	PROJETOS SOCIAIS	0,00	815.337,19	815.337,19	0,00
283	3.1.02	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	815.337,19	815.337,19	0,00
284	3.1.02.01	DESPESAS DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	171.131,74	171.131,74	0,00
866	3.1.02.010.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	131.791,65	131.791,65	0,00
867	3.1.02.010.002	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	1.799,52	1.799,52	0,00
869	3.1.02.010.004	DIÁRIAS	0,00	1.105,00	1.105,00	0,00
872	3.1.02.010.007	RESCISÃO CONTRATUAL	0,00	23.586,67	23.586,67	0,00

Sistema licenciado para MAURICIO SILVA MAGDO VAZ



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

Entidade: ASSOCIAÇÃO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA
C.N.P.J.: 10.014.318/0001-85
Endereço: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, 2723, VILA OPERÁRIA, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78720-598
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Número livro: 0010

BALANCETE ANUAL

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
673	3.1.02.010.008	MULTA DE RESCISÃO CONTRATUAL	0,00	12.848,90	12.848,90	0,00
287	3.1.02.03	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	28.430,76	28.430,76	0,00
678	3.1.02.030.001	FGTS	0,00	7.127,82	7.127,82	0,00
679	3.1.02.030.002	PIS S/ FOLHA	0,00	961,56	961,56	0,00
680	3.1.02.030.003	INSS	0,00	20.341,38	20.341,38	0,00
286	3.1.02.04	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGAT	0,00	1.751,83	1.751,83	0,00
681	3.1.02.040.001	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	1.751,83	1.751,83	0,00
288	3.1.02.05	DESPESAS FUNCIONAMENTO	0,00	39.206,40	39.206,40	0,00
686	3.1.02.050.001	CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS / REFORMAS	0,00	68,44	68,44	0,00
687	3.1.02.050.002	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	3.995,00	3.995,00	0,00
688	3.1.02.050.003	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	0,00	8.277,96	8.277,96	0,00
689	3.1.02.050.004	DEBETIZAÇÃO	0,00	720,00	720,00	0,00
690	3.1.02.050.005	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	6.874,46	6.874,46	0,00
692	3.1.02.050.007	FATURA DE TELEFONE FIXO	0,00	2.251,10	2.251,10	0,00
693	3.1.02.050.008	FATURA DE TELEFONE MÓVEL	0,00	481,82	481,82	0,00
695	3.1.02.050.010	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	2.006,16	2.006,16	0,00
696	3.1.02.050.011	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	0,00	5.982,57	5.982,57	0,00
697	3.1.02.050.012	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	6.104,29	6.104,29	0,00
701	3.1.02.050.016	CORREIOS	0,00	99,20	99,20	0,00
702	3.1.02.050.017	CARTÓRIOS	0,00	27,90	27,90	0,00
846	3.1.02.050.018	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	185,00	185,00	0,00
866	3.1.02.050.020	DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	1.532,50	1.532,50	0,00
289	3.1.02.06	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	187.122,84	187.122,84	0,00
291	3.1.02.060.001	ALIMENTAÇÃO	0,00	580,00	580,00	0,00
703	3.1.02.060.002	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	0,00	9.571,52	9.571,52	0,00
704	3.1.02.060.003	MATERIAL CONSUMO, COFA E COZINHA	0,00	12.280,00	12.280,00	0,00
705	3.1.02.060.004	MATERIAL DE CURSOS E ENCONTROS SEMANAIS	0,00	10.160,40	10.160,40	0,00
707	3.1.02.060.006	MATERIAL DIDÁTICO	0,00	10.613,23	10.613,23	0,00
708	3.1.02.060.007	REPASSE FINANCEIRO	0,00	143.877,69	143.877,69	0,00
856	3.1.02.060.008	UNIFORMES ESCOLAR	0,00	40,00	40,00	0,00
290	3.1.02.07	DOAÇÕES E AUXÍLIOS	0,00	387.693,62	387.693,62	0,00
709	3.1.02.070.002	MEDICAMENTO E TRATAMENTO DE SAÚDE	0,00	1.305,83	1.305,83	0,00
711	3.1.02.070.004	DOAÇÃO PARA APILHADOS	0,00	128,37	128,37	0,00
712	3.1.02.070.005	DOAÇÃO DE ALIMENTOS	0,00	363.198,32	363.198,32	0,00
717	3.1.02.070.007	AUXÍLIO FINANCEIRO A OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	203.461,03	203.461,03	0,00
296	3.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	179.785,92	179.785,92	0,00
297	3.2.01.01	DESPESAS DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	98.860,27	98.860,27	0,00
298	3.2.01.010.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	95.345,39	95.345,39	0,00
299	3.2.01.010.002	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIOS	0,00	3.514,88	3.514,88	0,00
309	3.2.01.03	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.275,34	31.275,34	0,00
310	3.2.01.030.002	FGTS	0,00	7.447,61	7.447,61	0,00
768	3.2.01.030.003	PIS S/ FOLHA	0,00	895,83	895,83	0,00
769	3.2.01.030.004	INSS	0,00	22.931,90	22.931,90	0,00
311	3.2.01.04	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGAT	0,00	300,00	300,00	0,00
312	3.2.01.040.001	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	300,00	300,00	0,00
314	3.2.01.05	DESPESAS FUNCIONAMENTO	0,00	29.406,31	29.406,31	0,00
316	3.2.01.050.002	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
317	3.2.01.050.003	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	0,00	40,00	40,00	0,00
773	3.2.01.050.005	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.640,67	1.640,67	0,00
775	3.2.01.050.007	FATURA DE TELEFONE FIXO	0,00	1.165,99	1.165,99	0,00
776	3.2.01.050.008	FATURA DE TELEFONE MÓVEL	0,00	119,82	119,82	0,00
778	3.2.01.050.010	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	643,11	643,11	0,00
779	3.2.01.050.011	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	0,00	1.988,32	1.988,32	0,00
782	3.2.01.050.014	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	901,44	901,44	0,00
783	3.2.01.050.015	LICENÇA DE SOFTWARE	0,00	798,25	798,25	0,00
785	3.2.01.050.017	SERVIÇOS DE CARTÓRIOS	0,00	157,15	157,15	0,00
320	3.2.01.050.019	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	0,00	12.200,00	12.200,00	0,00
326	3.2.01.050.022	SEGUROS	0,00	1.984,52	1.984,52	0,00
844	3.2.01.050.025	USO INTERNET	0,00	1.375,23	1.375,23	0,00
860	3.2.01.050.026	DESPESA COM SEGURANÇA E MONITORAMENTO	0,00	1.436,35	1.436,35	0,00
861	3.2.01.050.027	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.546,36	1.546,36	0,00
870	3.2.01.050.028	ALUGUEIS	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
319	3.2.01.06	GASTOS GERAIS	0,00	19.944,00	19.944,00	0,00
323	3.2.01.060.001	TRABALHO VOLUNTÁRIO - ESTATUÁRIO	0,00	19.602,00	19.602,00	0,00
789	3.2.01.060.004	GRAFICAS E IMPRESSOS	0,00	78,00	78,00	0,00
791	3.2.01.060.008	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	184,00	184,00	0,00
792	3.2.01.060.009	SALDO E SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS	0,00	80,00	80,00	0,00
329	3.2.02	GASTOS FINANCEIROS	0,00	5.365,27	5.365,27	0,00

Sistema licenciado para MAURICIO SILVA MACEDO VAZ



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

Entidade: ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA
C.N.P.J.: 10.014.318/0001-85
Endereço: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, 2723, VILA OPERÁRIA, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78720-598
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
CONSOLIDADO

Folha: 0003
Número livro: 0010

BALANCETE ANUAL

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
330	3.2.02.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.365,27	5.365,27	0,00
331	3.2.02.010.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	5.151,28	5.151,28	0,00
332	3.2.02.010.002	JUROS MORATÓRIOS	0,00	18,79	18,79	0,00
334	3.2.02.010.004	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	194,20	194,20	0,00
001	3.2.03	GASTOS DE OCUPAÇÃO E USO	0,00	18.309,84	18.309,84	0,00
002	3.2.03.01	DEPRECIAÇÃO	0,00	18.309,84	18.309,84	0,00
003	3.2.03.010.001	DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	18.309,84	18.309,84	0,00
402	4	RECEITAS	0,00	1.104.354,43	1.104.354,43	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.041.479,15	1.041.479,15	0,00
404	4.1.01	RECEITA PARA PROJETOS SOCIAIS	0,00	1.038.612,93	1.038.612,93	0,00
405	4.1.01.01	RECEITA DE DOAÇÕES	0,00	822.289,88	822.289,88	0,00
406	4.1.01.010.001	DOADORES DA ALEMANHA	0,00	702.934,50	702.934,50	0,00
407	4.1.01.010.002	ASSOCIADOS COLABORADOR	0,00	9.018,27	9.018,27	0,00
408	4.1.01.010.003	PESSOA FISICA	0,00	9.941,61	9.941,61	0,00
409	4.1.01.010.004	PESSOA JURIDICA	0,00	100.395,50	100.395,50	0,00
409	4.1.01.03	RECEITA DE TERMO DE PARCERIA PÚBLICA	0,00	216.323,05	216.323,05	0,00
412	4.1.01.030.003	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	216.323,05	216.323,05	0,00
413	4.1.02	RECEITA FINANCEIRA	0,00	2.866,22	2.866,22	0,00
414	4.1.02.01	RECEITA FINANCEIRAS	0,00	2.866,22	2.866,22	0,00
425	4.1.02.010.001	RENTA DE TÍTULOS (APLICAÇÕES)	0,00	2.866,22	2.866,22	0,00
430	4.2	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS	0,00	62.875,28	62.875,28	0,00
430	4.2.01	BENEFÍCIOS OBTIDOS	0,00	62.875,28	62.875,28	0,00
431	4.2.01.001	OBTEÇÃO DE RENDIMENTOS FISCAL	0,00	43.273,28	43.273,28	0,00
432	4.2.01.001.001	ISENÇÃO DA COTA PATRIMONIAL - INSS	0,00	43.273,28	43.273,28	0,00
436	4.2.01.002	OBTEÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	0,00	19.602,00	19.602,00	0,00
437	4.2.01.002.001	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / ESTATUÁRIA	0,00	19.602,00	19.602,00	0,00
460	5	RESULTADO TRANSITÓRIO	0,00	1.104.354,43	1.104.354,43	0,00
461	5.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.104.354,43	1.104.354,43	0,00
471	5.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.104.354,43	1.104.354,43	0,00
472	5.1.01.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.104.354,43	1.104.354,43	0,00
473	5.1.01.010.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.104.354,43	1.104.354,43	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	375.528,09D	3.142.995,20	3.053.885,49	464.837,78D
PASSIVO	375.528,09C	401.886,10	400.075,81	464.837,78C
PATRIMÔNIO SOCIAL	375.528,09C	86.556,21	172.017,17	460.989,01C
DESPESAS	0,00	1.018.798,22	1.018.798,22	0,00
RECEITAS	0,00	1.104.354,43	1.104.354,43	0,00
RESULTADO TRANSITÓRIO	0,00	1.104.354,43	1.104.354,43	0,00
CONTAS DEVEDORAS	375.528,09D	5.286.147,85	5.177.038,14	464.837,78D
CONTAS CREDORAS	751.056,10C	1.592.778,74	1.767.347,41	825.628,77C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA

CNPJ 10.014.318/0001-85

Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária - Rondonópolis - Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARATIVO - 2020 E 2019 em REAIS

HISTÓRICO	Nota Explic	VALORES EM R\$ 31.12.2020	VALORES EM 31.12.2019
ATIVO		464.637,76	375.528,06
ATIVO CIRCULANTE		351.830,54	244.815,75
Disponibilidades		351.830,54	244.815,75
Caixa		3.936,74	4.815,84
Conta Banco (Recursos Livres)		2.447,74	6.923,45
Conta Banco (Recursos Restrições)		40.126,47	38,52
Aplicações Financeiras (Recursos Livres)		275.713,93	203.202,52
Aplicações Financeiras (Recursos Restrições)		29.605,66	29.835,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0	130.712,31
Investimentos		0	7.765,58
Cota capital - Coop. Crédito Sicredi Sul-MT		8.170,33	7.765,58
Imobilizado		0	187.350,73
Veículos		84.836,53	84.836,53
Moveis e Utensílios		102.514,20	102.514,20
Depreciação	05	-82.713,84	-64.404,00
(-) Depreciação Acumulada		-82.713,84	-64.404,00
PASSIVO		464.637,76	375.528,05
PASSIVO CIRCULANTE		3.648,75	0,00
Obrigações Sociais		3.648,75	0
INSS a recolher		1.891,42	0
FGTS a recolher		1.338,15	0
PIS s/ folha de pagamento a recolher		167,27	0
IRRF a recolher		251,91	0
PATRIMÔNIO SOCIAL		460.989,01	375.528,05
Fundo Institucional		121.324,58	120.919,83
Fundo Social Próprio		113.154,25	113.154,25
Cota Capital / Cooperativa Sicredi Sul MT		8.170,33	7.765,58
Superávit/Déficit Acumulado		339.664,43	254.608,22
Ajuste de Exercícios Anteriores		-500,00	-2.490,00
Superávit ou Déficit Acumulado		254.608,22	154.870,78
Superávit do Período	12	85.556,21	102.227,44

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31.12.2020, no montante de **R\$ 464.637,76** (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

JOSYANE ALVES DA SILVA SANTOS
CPF 09.989.221-20
PRESIDENTE

MAURICIO SILVA MACEDO VAZ
CRC MT016063/O-4
CONTADOR



ASSOCIAÇÃO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA

CNPJ 10.014.318/0001-85

Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária - Rondonópolis - Mato Grosso

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

COMPARATIVO - 2020 E 2019 em REAIS

	Nota Explic	VALORES EM R\$ 31.12.2020	VALORES EM R\$ 31.12.2019
HISTÓRICO			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	07	1.104.354,43	1.119.242,03
RECEITAS DE CUSTEIO		1.038.612,93	1.039.971,40
Doações de Pessoas Jurídicas		803.330,00	739.021,43
Doações de Pessoas Físicas		18.959,88	5.200,00
Termo de Parceria (Governo Municipal Rondonópolis)	08	216.323,05	295.749,97
OUTRAS RECEITAS DE CUSTEIO		2.866,22	2.710,28
Receitas Financeiras		2.866,22	2.710,28
BENEFÍCIOS OBTIDOS		62.875,28	76.560,35
Benefícios Obtidos - Isenção Cota Patronal - INSS	09	43.273,28	58.740,35
Receitas de Trabalho Voluntário - Estatutário	10	19.602,00	17.820,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.104.354,43	1.119.242,03
(-) CUSTOS ASSISTÊNCIA SOCIAL GRATUITA	11	815.337,19	799.077,12
Remuneração e Encargos Trabalhistas		201.314,33	326.548,80
Despesas de Funcionamento		39.206,40	52.321,90
Manutenção e Atividades Sociais		551.816,46	419.255,49
Gastos de Parcerias com outras Instituições		23.000,00	950,93
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO		289.017,24	320.164,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		203.461,03	217.937,47
Despesas com Remuneração e Encargos Sociais		130.436,21	115.869,59
Despesas gerais com Funcionamento e Manutenção		49.349,71	65.216,56
Gastos com Depreciação do Imobilizado	05	18.309,84	27.218,73
Gastos Financeiros		5.365,27	9.632,59
SUPERÁVIT DO PERÍODO	12	85.556,21	102.227,44

Rondonópolis – MT, 31 de dezembro de 2020.

JOSYANE ALVES DA SILVA SANTOS
CPF 09.989.221-20
PRESIDENTE

MAURICIO SILVA MACEDO VAZ
CRC MT016063/O-4
CONTADOR



ASSOCIAÇÃO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA

CNPJ 10.014.318/0001-85

Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária - Rondonópolis - Mato Grosso

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
COMPARATIVO - 2020 E 2019 em REAIS**

ITENS	FUNDO SOCIAL	RESERVAS			SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL
		CAPITAL	REAValiação	SUPERÁVIT EXERCÍCIO		
Saldo (31/12/19)	120.091,83				254.608,22	375.528,05
Ajustes de Ex. Anteriores					-500,00	-500,00
Saldo Anterior ajustado	113.154,25					113.154,25
Correção Monetária						
Superavit do Período				85.556,21	254.608,22	340.164,43
Reservas de Reavaliação						
INVESTIMENTO						
Cota Capital Sicredi Sul-MT	8.170,33					8.170,33
Integração de Superavit do ano anterior						
IMÓVEIS						
Realização Res. de Reav.						
Saldo (31/12/2020)	121.324,58	0,00	0,00	85.556,21	254.108,22	460.989,01

Rondonópolis – MT, 31 de dezembro de 2020

JOSYANE ALVES DA SILVA SANTOS
CPF 09.989.221-20
PRESIDENTE

MAURICIO SILVA MACEDO VAZ
CRC MT016063/O-4
CONTADOR



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA

CNPJ 10.014.318/0001-85

Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária - Rondonópolis - Mato Grosso

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
COMPARATIVO - 2020 e 2019 em REAIS**

	VALORES EM R\$ 31.12.2020	VALORES EM R\$ 31.12.2019
1. Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de Receita	1.041.479,15	1.083.606,65
(-) Pagamento de custeio de programas sociais	-771.038,17	-933.548,99
(-) Pagamentos de despesas operacionais	-160.927,13	-81.334,18
(-) Pagamentos de despesas financeiras	-5.365,27	-8.447,41
(+) Recebimentos de Receitas Financeiras	2.866,22	4.368,82
Fluxo de caixa das atividades operacionais	107.014,80	64.644,89
2. Atividades de Investimentos		
Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de Móveis e Utensílios	0,00	-7.065,31
Aquisição de veículos	0,00	-81.752,58
Fluxo de Caixa das atividades Investimentos	0,00	-88.817,89
3. Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
4. Aumento ou (Redução) das disponibilidades	107.014,80	64.644,89
5. Saldo de caixa + Equivalente de caixa em 31/12/2019	244.815,74	63.120,40
6. Saldo de caixa + Equivalente de caixa em 31/12/2020	351.830,54	127.765,29

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2020.

JOSYANE ALVES DA SILVA SANTOS
CPF 09.989.221-20
PRESIDENTE

MAURICIO SILVA MACEDO VAZ
CRC MT016063/O-4
CONTADOR



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA

CNPJ 10.014.318/0001-85

Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária - Rondonópolis - Mato Grosso

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA é uma associação com personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico que foi constituída em 12/05/2008, comemorando-se, portanto, 12 (doze) anos de atividades sociais.

Tendo por objetivo social:

- Realizar estudo sobre os problemas de assistência social, de educação de base, de promoção humana, buscando soluções adequadas mediante os processos de serviço social;
- Colaborar na formação da consciência privada e pública para que no ambiente social vigorem a solidariedade humana, a justiça social e a caridade cristã;
- Desenvolver estratégias de inclusão social, através de programas pedagógicos, sociais e culturais;
- Colaborar a incentivar para a dignidade da pessoa e estimular a "ajuda para auto-ajuda";
- Promoção de intercâmbios, celebração de convênios e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, no âmbito das finalidades estatutárias;
- Realizar palestras e encontros para os familiares dos menores assistidos, visando orientar-lhes acerca de assuntos relevantes;
- Execução de outras atividades compatíveis com suas finalidades.

NOTA Nº 02 – ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a exemplo de outros anos, no exercício social de 2020 todas as atividades desenvolvidas por esta associação caracterizam-se por serem totalmente gratuitas. E respeitando a Lei 13.019/2014 e suas alterações e decretos, conhecidos como Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor.

NOTA Nº 03 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da referida associação foram elaboradas respeitando o Regime de Competência, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o princípio da Oportunidade, de acordo com as determinações da NBC T 10.19. e da Res. CFC Nº. 1409/12, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG nº 2002 - Entidade sem finalidade de lucros com as suas alterações posteriores. A Associação também está de acordo com a Lei N.º 6.404/76 e suas alterações posteriores e em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, aprovadas pela Resolução CFC n.º 750/93 devidamente atualizada pela Resolução CFC N. 1282/10.

NOTA Nº 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As operações realizadas foram registradas segundo os princípios de contabilidade adotados no Brasil, de modo a possibilitar a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS).

b) Os direitos estão avaliados pelo valor líquido realizável e as obrigações atualizadas por valores reais correspondentes na data do encerramento dos Balanços.

NOTA Nº 05 – DEPRECIÇÃO

A depreciação dos itens do imobilizado foi calculada com base no método linear, pelas taxas constantes das IN/SRF nº 162/98 e 130/99, cuja contrapartida foi contabilizada nas seguintes contas "Depreciação de Bens Móveis".

O saldo acumulado das Depreciações é de **R\$ 82.713,84** (oitenta e dois mil e setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

No saldo acumulado das Depreciações Exercício de 2020, foram registrados da seguinte forma:

	Depreciação Anual	Depreciação Acumulada
Depreciações de Móveis e Utensílios	R\$ 6.279,48	R\$ 45.998,64
Depreciações de Veículos	R\$ 12.030,36	R\$ 36.715,20
TOTAL	R\$ 18.309,84	R\$ 82.713,84

NOTA Nº 06 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, compreendidos pelas suas Despesas com projetos sociais e operacionais e Investimentos Patrimoniais necessários.



NOTA Nº 07 – RECEITAS DESTINADAS AO CUSTEIO DAS GRATUIDADES

O total de receitas auferidas para custeio dos Projetos Sociais do Exercício Social de 2020 foi de **R\$ 1.104.354,43** (Um milhão e cento e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), às quais já se encontram adicionados os benefícios decorrentes da isenção da contribuição patronal do INSS e a doação do Trabalho Voluntário / Estatutário.

As Receitas auferidas estão distribuídas da seguinte forma:

KOBRA (Benfeitores na Alemanha) - PJ	R\$ 702.934,50
Termo de Parceria com Município de Rondonópolis	R\$ 216.323,05
Receita de Doações (Pessoa Jurídica)	R\$ 100.395,50
Benefício de Isenção da cota patronal (INSS Patronal)	R\$ 43.273,28
Obtenção de serviços voluntários (Diretoria Executiva)	R\$ 19.602,00
Receita de Doações (Pessoa Física)	R\$ 9.941,61
Associado Colaborador	R\$ 9.018,27
Renda de Títulos (Aplicações Financeiras)	R\$ 2.866,22
TOTAL	R\$ 1.104.354,43

NOTA Nº. 08 – PARCERIAS COM PODER PÚBLICO

A ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA recebeu no exercício social de 2020 os seguintes recursos financeiros, através do Termo de Parceria com o Governo Municipal de Rondonópolis e o Governo Estadual, para desenvolvimento dos projetos nos centros juvenis:

Termo Parceria / Governo Municipal / Centros Juvenis	R\$ 216.323,05
TOTAL	R\$ 216.323,05

NOTA Nº 09 – ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS

Nos termos da legislação previdenciária em vigor, esta associação, goza de isenção total das quotas de contribuição patronal ao INSS. O valor dessa isenção foi contabilizado como gratuidades auferidas neste Exercício Social de 2020 e somou a importância de **R\$ 43.273,28** (quarenta e três mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

NOTA Nº 10 – TRABALHO VOLUNTÁRIO / ESTATUTÁRIO

Os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Estatutária são totalmente voluntários conforme Estatuto Social da referida Associação, e contabilizado conforme as determinações da Res. CFC Nº. 1409/12, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG nº 2002 - Entidade sem finalidade de lucros. Conforme já foi mencionado anteriormente foi contabilizado como gratuidades auferidas neste exercício social de 2020 foi de **R\$ 19.602,00** (dezenove mil e seiscentos e dois reais).

NOTA Nº 11 – SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL GRATUITA

As despesas de Serviços de Assistência Social são concedidas aos seus usuários de forma gratuita, onde foram desenvolvidos projetos sociais de acordo com os objetivos sociais estatutários, portanto no exercício social de 2020, totalizam um investimento em atividades de desenvolvimento social no valor de **R\$ 815.337,19** (oitocentos e quinze mil e trezentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), conforme evidenciado na Demonstração do Resultado Exercício.

NOTA Nº 12 – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

O resultado econômico apurado no Exercício Social de 2020 evidencia um Superávit do exercício no valor de **R\$ 85.556,21** (oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

Rondonópolis-MT, 31 de dezembro de 2020.

JOSYANE ALVES DA SILVA SANTOS
CPF 09.989.221-20
PRESIDENTE

MAURICIO SILVA MACEDO VAZ
CRC MT016063/O-4
CONTADOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e da Lei Federal nº13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a designação da servidora **IVÂNIA BARBOSA DO REGO, Matrícula nº1558526**, como gestora das parcerias a ser celebrada com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Casa São Domingos Sávio;
- Centro de Reabilitação Louis Braille;
- Lar Bezerra de Menezes;
- Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima - Comunidade Terapêutica Casa Esperança;
- Fundação Lar Cristão;
- Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filho de Dom Bosco;
- Lar do Idosos Paul Percis Harris;
- Casa Espírita Deus, Cristo e Caridade;
- Casa Laura Vicunha;
- Cáritas Diocesana de Rondonópolis;
- Diocese de Rondonópolis – Guiratinga;
- Obra Kolping de Mato Grosso;
- Fundação Espírita Lar de Nazaré;
- Associação Koblenz Brasil – Kobra;
- Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais – ARDV;
- Associação Espírita “A Caminho da Luz”;
- Associação da Boa Semente – Casa Bom Samaritano;
- Associação de Voluntários de Rondonópolis no Combate ao Câncer – AVROC;
- Associação Beneficente Casa Jacob;
- Casa do Adolescente Sagrada Família;
- Associação dos Surdos de Rondonópolis;

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Vetado;
- IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.877, de 09 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

- V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2021 .

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social